

MOÇÃO

*"Somos Portugal Inteiro: Descentralizar, Reorganizar e Democratizar o Território"*

O País atravessa um momento único, vive um contexto político especial; contexto esse que já possibilitou um assinalável crescimento económico, a diminuição do défice, a devolução de rendimentos às famílias e um gradual equilíbrio das finanças públicas.

Este resultado económico-financeiro é o reflexo de vários consensos políticos (parlamentares, governativos e sociais) e consequência do esforço dos portugueses, em geral, e dos trabalhadores, em particular.

Portugal vive hoje uma situação bem mais favorável, com mais esperança e confiança no futuro.

Face ao exposto, e atendendo à convergência na sociedade portuguesa, aos consensos no Parlamento, à vontade do Governo e à sintonia existente na Presidência da República, este será o tempo para concentrarmos as energias numa ampla e verdadeira reforma do Estado.

Portugal não pode ser um território a "várias velocidades", com profundas (e graves) assimetrias, que têm consequências (negativas) directas na vida das pessoas, das empresas e das instituições.

Urge reformar o Estado para alcançar uma verdadeira coesão territorial, onde a autonomia do poder local saia reforçada e sejam criadas condições para dar pleno cumprimento à Constituição da República Portuguesa.

Para que "sejamos Portugal inteiro" importa colocar a Regionalização no centro da agenda política nacional, discutir a necessária descentralização de competências para as Freguesias, acompanhada da transferência dos respectivos meios financeiros e suscitar o debate sobre a reforma administrativa.

Nesta matéria, saliente-se o excelente trabalho desenvolvido pelo Conselho Directivo que agora cessa funções, liderado pelo seu Presidente, Dr. Pedro Cegonho, que procurou, ao longo de todo o mandato, dar corpo a um conjunto de reivindicações emanadas do XV Congresso da ANAFRE (Ponta Delgada).

Assim, **CONSIDERANDO** que:

- 1- Uma verdadeira reforma do Estado, além de necessária, será determinante para o futuro sustentável e harmonioso de Portugal;
- 2- A reforma administrativa teve impactos directos nas vidas das populações e na organização interna das próprias juntas de freguesia;
- 3- A Democracia será tão mais forte, quanto maior for o envolvimento dos cidadãos na definição das principais medidas a concretizar na esfera do poder local e do Estado;
- 4- A coesão territorial só poderá ser alcançada através da valorização do poder local democrático, pela descentralização de competências, acompanhada da transferência dos respectivos recursos financeiros para as freguesias.

*Mocão 17*  
*Aprovada por maioria*  
*@-2*  
*A-21*

Os delegados presentes no XVI Congresso da ANAFRE, realizado nos dias 26, 27 e 28 de Janeiro 2018, em Viseu, **DELIBERAM:**

- 1- Reiterar a necessidade de repensar a reforma administrativa em vigor, através do envolvimento das populações e dos eleitos locais;
- 2- Reivindicar a respectiva descentralização de competências para as freguesias, em estreita cooperação e partilha com os municípios, alicerçada nos valores da celeridade, eficiência, eficácia e boa gestão de recursos e meios;
- 3- Exigir que a descentralização de competências seja acompanhada por uma nova Lei das Finanças Locais que valorize a autonomia local, salvasgarde a independência das Freguesias e que garanta a dignidade ao funcionamento dos seus órgãos executivos e deliberativos através da fixação de um valor mínimo;
- 4- Exigir o aumento da percentagem de participação das Freguesias nos impostos recolhidos pelo Estado;
- 5- Salvaguardar os direitos dos trabalhadores, a sua contratação e garantir a eliminação da precariedade laboral;
- 6- Exigir o fim da dupla tributação ao SNS, situação que causa verdadeiros constrangimentos financeiros às Freguesias e se revelam de enorme injustiça;
- 7- Rever o Estatuto do Eleito Local, nas suas mais variadas dimensões, entre as quais, no que à contagem do tempo de serviço e actualização dos abonos e compensações diz respeito;
- 8- Exigir que os meios e recursos financeiros para o funcionamento dos Gabinetes Locais de Protecção Civil sejam considerados nas transferências do Estado para as Freguesias de modo a que seja possível garantir o seu respectivo funcionamento na prevenção e prestação de socorro às populações;
- 9- Manifestar a vontade de criação das regiões administrativas, conforme previsto na Constituição da República Portuguesa.

Viseu, 27 de Janeiro de 2018

Os Subscritores,


  
\_\_\_\_\_  
(Pedro de Sousa – Presidente da Junta da U.F. Matosinhos-Leça da Palmeira)

 - U.F. Anta e Guabim

 - Bacia do Norte

 - U.F. MATOSINHOS - LEÇA PALMEIRA

 - U.F. MATOSINHOS - LEÇA DA PALMEIRA

 - U.F. Anta, Leça Baía e Guabim

 - U.F. São Namede Infesta e São Honra